

# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 26 de junho de 1989

ANO XIV - Nº 119

## Chuva presenteia Caesb

*Nos vinte anos da empresa, seus reservatórios de água sobem de nível*

As chuvas registradas nos últimos dias em Brasília foram o melhor presente de aniversário que a Caesb poderia ganhar, na opinião do presidente da empresa, Ulisses Assad. Disse ele que a carência da quantidade de água necessária para suprir o abastecimento da cidade tem sido o maior problema enfrentado pela empresa ao completar ontem vinte anos. "Mas este ano com ocorrência das chuvas, raras nesta época, não haverá perigo de racionamento", afirmou o presidente.

Assad informou, ainda, que está prevista para o próximo dia 12 de julho a inauguração da Estação de Tratamento de Mestre D'Armas, aumentando em oitenta litros por segundo a capacidade dessa unidade, eliminando a ameaça de racionamento em Planaltina e Sobradinho. Além disso, a duplicação da adutora do rio Descoberto, responsável pelo abastecimento de Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Núcleo Bandeirante e Park-Way, vai representar um aumento no abastecimento da ordem de 650 litros por segundo.

As comemorações do vigésimo aniversário da Caesb foram marcadas pela abertura de uma exposição educativa, no Conjunto Nacional, com a presença do secretário de Viação e Obras, Wanderley Vallim, representante do governador Joaquim Roriz. A mostra, que pode ser vista, até sábado próximo, na Praça das Gaivotas inclui trabalhos fotográficos,



JOAQUIM FIRMINO

*O secretário de Viação, representando Roriz, com o presidente da Caesb, Ulisses Assad*

exibição de filmes didáticos e exposição de equipamentos hidráulicos.

No local está instalado um carro-laboratório equipado para fazer análise da qualidade em amostras de água, onde a comunidade em geral terá oportunidade de saber como está a água que está consumindo. Através de terminais de computador os visitantes poderão, ainda, ter informações como o valor da sua conta no próximo mês, o volume já consumi-

do até o dia da consulta, podendo inclusive registrar queixas e fazer reclamações.

Na exposição foram improvisados também banheiros, com vaso sanitário e pia com torneira, onde são fornecidos esclarecimentos sobre como eliminar vazamentos e economizar água. Podem ser vistos, ainda, os equipamentos especiais: luvas, óculos, capas, botas, usados com o objetivo de proteger os servidores dos riscos de acidentes de trabalho.

## Aberta a campanha antidrogas

O secretário de Saúde, Milton Menezes, presidiu ontem a solenidade de abertura da Campanha Antidrogas, no Parkshopping, que vai até o dia 8 de julho próximo. O evento, uma promoção da Administração do Park shopping, foi aprovado pelo Conselho Federal de Entorpecentes, órgão do Ministério da Justiça.

O GDF deverá dar todo apoio aos organizadores, através das secretarias de Serviços Sociais e de Saúde, em conjunto com a Associação dos Centros de Pesquisas, Prevenção e Tratamento a Usuários de Drogas e Alcool do Distrito Federal. A orientação partiu do próprio governador Joaquim Roriz, que se surpreendeu com uma pesquisa que coloca a juventude brasileira na liderança nacional em consumo de drogas.

O lançamento da campanha coincidiu com a data em que se comemora o

Dia Mundial de Combate às Drogas. Segundo as últimas pesquisas realizadas, 26 por cento dos jovens brasileiros fazem uso regular de drogas. A cidade divide com o Rio de Janeiro a liderança destas estimativas. É com objetivo de se inverter essa realidade que foi idealizada a campanha de prevenção, que terá como lema a chamada: "Drogas, estou fora. Gosto mais de mim".

A campanha vai procurar esclarecer sobre os danos causados pelas drogas e indicar recursos de ajuda oferecidos pela comunidade. Foi montada uma central de informações, onde pessoas que tenham dúvidas ou que sofram qualquer tipo de dependência poderão consultar especialistas no assunto.

Os jovens que visitarem a central receberão material promocional fornecido

pela Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce), que estimula a realização de iniciativas do gênero em todo o País, como camisetas, botons, boletins e adesivos de caráter informativo sobre os perigos do uso das drogas.

A programação inclui ainda debates com especialistas sobre os diferentes aspectos polêmicos do tema. A abordagem deverá ser bastante abrangente e específica, observando o lado jurídico e também o psicológico. Esses painéis ficarão sob responsabilidade do Conselho de Entorpecentes.

Além das drogas proibidas, a campanha alertará também para os problemas causados por todos outros tipos de substâncias que levam a dependência, sobretudo o álcool. A questão da Aids também será abordada, procurando-se esclarecer como o contágio da doença pode ocorrer com a utilização de drogas injetáveis.

## Alcoolismo tem ambulatório na Rodoviária

Um Ambulatório de Prevenção e Recuperação do Alcoolismo deverá ser inaugurado nos próximos dias, na Rodoviária do Plano Piloto. A instalação do posto, informa a médica Ridete Gomes de Carvalho, da Coordenação de Saúde Mental da Fundação Hospitalar do DF, depende apenas de alguns entendimentos com o Banco de Brasília, que vai ceder o espaço localizado no pavimento superior transferindo a sua agência para o mezanino.

A médica acrescenta que a Rodoviária foi escolhida para implantação do serviço por ser um ponto de muito movimento, "onde é encontrado grande número de carentes, um universo de pessoas que precisam deste tipo de atendimento e muitas vezes não têm como procurar".

O APRA funcionará em dois turnos, com uma equipe composta por médicos, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e enfermeiros, além de representantes da Associação dos Alcoólatras Anônimos. Através dessa equipe o programa prestará atendimento ambulatorial, além de auxiliar os pacientes na sua reabilitação. Os casos mais graves, que exijam, por exemplo, uma desintoxicação, serão encaminhados aos hospitais da rede pública. A equipe básica, que prestará atendimento voltado para a assistência médica e a terapia ocupacional, atenderá a todos que se dirigirem ao posto, bem como a pessoas encaminhadas por entidades sociais.

## Bebida só até as 9 da noite

Já está vigorando o novo horário para a venda de bebidas alcólicas na Estação Rodoviária de Brasília, que passa a ser das 8 às 21h. A medida foi adotada através da Ordem de Serviço nº 039/89, do administrador Ivaldo Diniz.

Em maio passado, ficou estabelecido que as bebidas alcólicas só poderiam ser consumidas na rodoviária das 8h às 22h. Os comerciantes reclamaram muito, mas a decisão contou com o apoio maciço da comunidade que freqüenta o local.

Durante a vigência da ordem de serviço, seis dos quinze estabelecimentos comerciais que atuam na rodoviária foram autuados pela fiscalização da AERB. As penas para quem infringir a norma variam de advertência a multas de até dois salários mínimos, podendo chegar à cassação da licença de funcionamento em caso de reincidência.

# Samambaia ganha asfalto

*Nova pista de acesso a Taguatinga será liberada ainda esta semana*

Em encontro com os representantes da Associação de Moradores de Samambaia, o diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Newton de Castro, assegurou que ainda esta semana será liberada a pista asfaltada que dá acesso a Taguatinga. Numa primeira etapa, não será permitido o tráfego de ônibus e caminhões.

No último fim de semana os moradores de Samambaia entenderam, por conta própria, de desobstruir a pista, que havia sido interditada pelo DER. Segundo Newton de Castro, a medida foi tomada por questões de segurança, numa decisão conjunta do DER, Detran e da Administração Regional de Taguatinga. "A pista não estava oficialmente entregue. Além disso, não foi concluída, devendo receber nos próximos dias serviços de sinalização e novos quebra-molas", explicou o diretor geral do DER.

Newton de Castro afirmou que, para não prejudicar os moradores de Samambaia, o DER, antes de interditar a pista, providenciou o encascalhamento de todos os acessos, via estradas vicinais. O trabalho visou a propiciar a melhoria dessas estradas, até que fosse concluída a pista asfaltada.

## Licitação

O diretor disse ainda que em julho próximo o DER vai abrir licitação para a construção da pista dupla que ligará Samambaia a Taguatinga, contando com seis faixas de rolamento e duas pontes sobre o ribeirão de Taguatinga. "Prendemos entregar à comunidade de Samambaia uma rodovia de fato, bem diferente da pista hoje utilizada, que conta com apenas sete metros de largura", observou Newton de Castro.

**Agora, a pista entre Taguatinga e Samambaia vai comportar apenas veículos leves. A partir de julho próximo, suas seis faixas de rolamento receberão também ônibus e caminhões.**

# Mutirão vai construir seis pontos de táxi

A secretaria de Serviços Públicos e o Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários estão analisando a possibilidade de construir, em regime de mutirão, vários pontos de táxis no Plano Piloto. A sugestão partiu do próprio Sindicato, diante da impossibilidade de o Governo do Distrito Federal arcar sozinho com o ônus daquelas obras, há muito reivindicadas pelos motoristas de táxis.

O plano, que conta com o apoio do secretário Wadjô Gomide, prevê, inicialmente, a aplicação de recursos da ordem de NCz\$ 80 mil, destinados à aquisição do material necessário à construção de até seis pontos de táxis numa primeira etapa, os quais serão escolhidos através de sorteio entre os próprios taxistas que operam nos 24 pontos existentes no Plano Piloto e nas Penínsulas Sul e Norte.

Pela proposta do Sindicato, já encaminhada à Secretaria de Viação e Obras, a quem caberá dar o apoio técnico ao empreendimento, o GDF fornecerá o material e a infra-estrutura básica, enquanto os próprios motoristas se encarregarão de fornecer mão-de-obra. A manutenção ficará a cargo dos taxistas, cabendo a fiscalização conjunta ao Departamento de Concessões e Permissões e ao Sindicato da categoria.

## Baixo custo

Segundo Ronald de Góes, diretor do DCP, a construção, através de mutirão, barateará o custo da obra de tal forma que, em vez de três, em regime normal de empreitada, com aqueles recursos iniciais, será possível construir até seis pontos de táxis. Esses pontos, que poderão ser construídos num prazo de dois a três meses, contarão com cobertura, sala de estar e banheiro.

# Eis o colégio auto-suficiente

Dezenove toneladas de arroz, doze de milho, quatro de feijão e 28 de hortaliças eis o resultado do trabalho conjunto da direção, professores, servidores e alunos do Colégio Agrícola de Brasília, mercado por significativas reformas. Com 26 anos de existência, o CAB vinha enfrentando problemas que iam desde a falta de material para aulas práticas até a falta de gêneros para consumo interno.

Uma das primeiras medidas adotadas pelo colégio, para sanar os problemas, foi a alteração da metodologia de execução de sua proposta pedagógica. Com a iniciativa, todos os setores de produção foram transformados em unidades educativas de apoio às disciplinas profissionalizantes, o que proporcionou aos 320 alunos dos cursos de Técnico em Agropecuária e Técnico em Economia Doméstica oportunidade de participar mais ativamente da elaboração de projetos. Para o Presidente do Grêmio Estudantil do CAB, Gilberto Costa, o colégio melhorou sessenta por cento — mais aulas práticas, durante a semana —, mas

ainda precisa de aulas especificamente técnicas.

Com uma área de 2.216 hectares, o CAB atualmente é auto-suficiente em termos de produção agropecuária. São 250 cabeças de bovinos, 150 de suínos, quarenta de ovinos, mil frangos e mil aves de postura. Cinquenta por cento do que o colégio produz são consumidos na própria escola e o excedente está sendo comercializado entre a comunidade escolar da Fundação Educacional do DF, que assegura a aplicação na própria escola.

## Convênios

Além das reformas administrativas e pedagógicas, grande parte das instalações e dependências físicas estão sendo restauradas. A FEDF forneceu material de construção para várias obras e processou o conserto de máquinas agrícolas e do refeitório.

O CAB recebeu doações da Fundação Zoobotânica do DF, Coperbrás, Só Frango, Vigoragro (SP) e do Serviço Autôno-

mo de Limpeza Urbana (SLU), firmando diversos convênios (Embrapa, LBA, Emater e Ministério da Agricultura), através dos quais alunos e professores terão acesso a novas tecnologias, além de poderem participar integralmente de alguns experimentos.

Estão em fase de negociação as seguintes iniciativas: implantação na escola de campos experimentais de agrostologia e validação de tecnologia de grãos; melhoramento do rebanho, através de inseminação artificial; ampliação da área de irrigação por intermédio do sistema de aspersão; realização de dias de campo e cursos com a participação dos produtores rurais; transformação do CAB em Centro de Desenvolvimento Rural; e oferta de estágios supervisionados para os alunos concluintes do terceiro ano.

Segundo o diretor do Colégio Agrícola de Brasília, Francisco Cláudio Martins, a escola ainda enfrenta problemas, mas, com o esforço concentrado de toda a comunidade escolar, dentro de dois anos as dificuldades serão resolvidas.

# Alunos procuram "Memória"

Quase mil estudantes já estiveram no Museu de Arte de Brasília (próximo à Concha Acústica), visitando a exposição "Memória do Futuro — Sua História, Nossa História", aberta no último dia 20. Em geral eles têm ido em grupo de trinta e sessenta, fazendo as chamadas "visitas programadas", atendendo a um apelo da direção do MAB.

A "Memória do Futuro" é o resultado de um projeto conjunto do Arquivo Público do Distrito Federal, Museu de Arte de Brasília, órgãos da Secretaria de Cultura, da Secretaria de Educação, através da Fundação Educacional, e da Fundação Bem-Te-Vi. Reune fotografias, textos explicativos e as "caixinhas da memória" (conjuntos de objetos pessoais), assim como depoimentos obtidos pelos alunos das terceiras e sétimas séries de onze escolas da rede oficial de ensino.

Segundo Fábio Pontes Coelho, diretor do MAB, a mostra, que ficará aberta à visitação até o próximo dia 22, tem

uma peculiaridade: "Além do aspecto pedagógico, apresenta também o seu lado telúrico, lírico e afetivo. Entre o visitante e o material que está exposto se estabelece uma empatia imediata.

No entender de Fábio o fluxo de estudantes à "Memória do Futuro" poderia estar sendo maior, não fosse a paralisação das aulas, na rede oficial de ensino, em função da greve dos professores. De qualquer forma, o diretor do Museu de Arte de Brasília conchama pedagogos, professores de Arte-Educação e diretores de escolas a formarem grupos de estudantes para "visitas programadas" ao MAB. "Este tipo de visita é mais proveitoso, na medida que professores de Educação Artística e técnicos em museologia, ligados ao MAB, à Fundação Educacional e ao Arquivo Público, podem prestar informações sobre a mostra e seus objetivos e a atividade museológica", explicou Fábio.

# Bombeiro do DF é homenageado no Congresso

Os Corpos de Bombeiros de todo o Brasil foram homenageados, em sessão solene, pela Câmara dos Deputados, atendendo ao requerimento do deputado Waldir Campello Bezerra. A Corporação do Distrito Federal foi convidada a representar as instituições congêneres, por ser a primeira fundada no País, em 1956, ainda na então capital brasileira, o Rio de Janeiro.

Em pesquisa realizada pela agência de publicidade Soma, o CBDF foi eleito como a instituição em que a população confia plenamente. Os bombeiros brasileiros estão em posição de liderança em todos os demais itens da pesquisa.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:  
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele  
e  
Renato Riella

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:  
Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312  
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa: .....NCz\$ 0,10  
Assinatura Semestral: .....NCz\$ 12,00

Brasília, 26 de junho de 1989

### LEI Nº 024 DE 22 DE JUNHO DE 1989

Altera o art. 93 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O artigo 93 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, mantido o seu Parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93 — Excluídas as hipóteses de que trata o art. 94 deste Código, a base de cálculo do Imposto sobre Serviços é o respectivo preço, ao qual se aplicarão as seguintes alíquotas:

I — execução de obras de construção civil, obras hidráulicas e outras obras semelhantes, inclusive os serviços auxiliares e complementares, dois por cento;

II — jogos e diversões públicas, exceto, cinema, dez por cento;

III — cinema, um por cento;

VI — transporte coletivo, um por cento;

V — arrendamento mercantil ou “leasing”, dois por cento;

VI — demais serviços, cinco por cento”.

Art. 2º — É o Governador do Distrito Federal autorizado a baixar as normas complementares necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 118 de 23.06.89)

#### DECRETO Nº 11.651 DE 26 DE JUNHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 108.278,00 (cento e oito mil e duzentos e setenta e oito cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e da autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989 e tendo em vis-

ta o que consta do Processo nº 101.000354/89,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 108.278,00 (cento e oito mil e duzentos e setenta e oito cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15810212.847 — Execução da Política de Desenvolvimento Social  
00123 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....90.278,00  
00123 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos.....18.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio SINE/Mtb nº 005/89, firmado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, em 28 de fevereiro de 1989.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo NCz\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos cruzados novos), NCz\$ 73.478,00 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito cruzados novos), em Outras Despesas Correntes e NCz\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzados novos) em Despesas de Capital, no 2º e 3º trimestres respectivamente.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1989.

101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

#### DECRETO Nº 11.652 DE 26 DE JUNHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.897.175,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil e cento e setenta e cinco cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de

março de 1964, e da autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005582/89,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos — o crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.897.175,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil e cento e setenta e cinco cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03080351.109 — Subscrição de Capital  
00136 — 4260.03 — Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais.....6.897.175,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato Especial nº 0895/88, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Banco de Brasília S/A, com a interveniência do Governo do Distrito Federal e a CAESB.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1989.

101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

#### DECRETO Nº 11.653 DE 26 DE JUNHO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 255.195,28 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e cinco cruzados novos e vinte e oito centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e da autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989 e tendo em vis-

ta o que consta do Processo nº 030.005581/89,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos — o crédito suplementar no valor de NCz\$ 255.195,28 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e cinco cruzados e vinte e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03080351.109 — Subscrição de Capital  
00113 — 4260.03 — Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais.....255.195,28

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato Especial nº 0384/87, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Banco de Brasília S/A, com a interveniência do Governo do Distrito Federal e a CAESB.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1989.

101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

#### Órgãos Vinculados

**Departamento de Educação Física Esporte e Recreação — DEFER**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 096 DE 16 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, incisos I e VI do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

#### RESOLVE:

Designar os servidores MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 00.330-1, ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS,

Chefe da Seção de Pesquisa, matrícula n° 00.290-9 e FRANCISCA DAS CHAGAS NÓBREGA PEREIRA, Assistente, matrícula n° 00.264-7, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados e descritos no Processo n° 011.000385/89.

Brasília-DF, 16 de junho de 1989.

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO N° 097 DE 19 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Designar FONSTONO CARVALHO DE SOUZA, concursado pelo IDR, para exercer o Emprego Permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, matrícula n° 00.439-1 a partir desta data.

Brasília-DF, 19 de junho de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO N° 098 DE 22 DE JUNHO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Dispensar o servidor BALTAZAR GONÇALVES BORGES matrícula n° 00.424-3, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-09, da função de ASSISTENTE, LT-DAI-112.3, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília-DF, 22 de junho de 1989.

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO N° 099 DE 22 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7643 de 18/08/83, e tendo em

vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 5.674 de 16/12/80,

RESOLVE:

DESIGNAR BALTAZAR GONÇALVES BORGES, Motorista Oficial, matrícula 00.424-3, LT-TP-601, Referência NM-09, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral.

Brasília-DF, 22 de junho de 1989.

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO N° 100 DE 22 DE JUNHO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7643 de 18/08/83, e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 5.674 de 16/12/80.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS DORES RABELO, Agente Administrativo, matrícula 00.061-2, Código LT-SA-401, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Serviço Operacional.

Brasília-DF, 22 de junho de 1989.

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO N° 101 DE 22 DE JUNHO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° Parágrafo único do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, item VII, do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO, matrícula n° 00.431-6, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, para substituir no período de 23 à 27/06/89, o Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, Código LT-DAI-111.3, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço.

Brasília-DF, 22 de junho de 1989.

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF N° 044 DE 26 DE JUNHO DE 1989**

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto n° 11.390, de 27 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

1 - Aprovar a 4ª Reformulação do Programa de Trabalho de Fundo de

Financiamento a Programa de Desenvolvimento-FUNDEFE, para o exercício de 1989, na forma do Quadro anexo.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		EM NCZ\$ 1,00	
4a. REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE - 1989			
CODIGO	PROJETOS	ANTERIOR	ATUAL
PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTO			
11.0.0	Execução de Obras de Urbanização	3.439.673	3.254.173
1.1.0	Plano Piloto e Setores	1.328.386	1.328.386
1.1.1	Estudos e Projetos	403.000	403.000
1.1.2	Outros	925.386	925.386
1.2.0	Cidades satélites	2.111.367	1.925.867
1.2.1	Núcleo Bandeirante	248.700	248.700
1.2.2	Gama	255.826	295.826
1.2.3	Taguatinga	332.055	332.055
1.2.4	Brazlândia	90.674	90.674
1.2.5	Sobradinho	185.583	83
1.2.6	Planaltina	198.303	198.303
1.2.7	SRIA	191.193	191.193
1.2.8	Ceilândia	348.300	348.300
1.2.9	Cruzeiro	221.533	221.533
12.0.0	Construção de Parques Recreativos e Desportivos	110.561	103.889
2.1.0	Plano Piloto	36.290	36.290
2.2.0	Cidades Satélites	74.271	67.599
2.2.1	Núcleo Bandeirante	7.070	7.070
2.2.2	Gama	0	0
2.2.3	Taguatinga	12.980	12.980
2.2.4	Brazlândia	6.672	0
2.2.5	Sobradinho	1.872	1.872
2.2.6	Planaltina	8.543	8.543
2.2.7	SRIA	15.728	15.728
2.2.8	Ceilândia	13.616	13.616
2.2.9	Cruzeiro	7.790	7.790
13.0.0	Implantação de Galerias de Águas Pluviais	461.342	383.791
3.2.0	Cidades Satélites	461.342	383.791
3.2.1	Núcleo Bandeirante	33.534	33.534
3.2.2	Gama	109.090	109.090
3.2.3	Taguatinga	61.536	61.536
3.2.4	Brazlândia	37.651	0
3.2.5	Sobradinho	40.000	100
3.2.6	Planaltina	46.116	46.116
3.2.7	SRIA	31.887	31.887
3.2.8	Ceilândia	64.578	64.578
3.2.9	Cruzeiro	36.948	36.948
14.0.0	Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	619.900	945.588
4.1.0	Plano Piloto	565.870	565.870
4.2.0	Cidades Satélites	254.030	379.430
4.2.1	Núcleo Bandeirante	28.168	28.168
4.2.2	Gama	33.811	33.811
4.2.3	Taguatinga	38.942	38.942
4.2.4	Brazlândia	20.429	20.429
4.2.5	Sobradinho	13.978	139.378
4.2.6	Planaltina	26.012	26.012
4.2.7	SRIA	28.523	28.523
4.2.8	Ceilândia	40.797	40.797
4.2.9	Cruzeiro	23.370	23.370
15.0.0	Construção de Parques e Serviços Administrativos	140.534	127.189
5.2.0	Cidades Satélites	140.534	127.189
5.2.1	Núcleo Bandeirante	14.140	14.140
5.2.2	Gama	0	0
5.2.3	Taguatinga	25.961	25.961



5.2.4	Brazlândia	13.345	0
5.2.5	Sobradinho	1.744	1.744
5.2.6	Planaltina	17.087	17.087
5.2.7	SRIA	25.446	25.446
5.2.8	Ceilândia	27.231	27.231
5.2.9	Cruzeiro	15.580	15.580
6.0.0	Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satélites	2.120.501	2.358.699
6.1.0	Plano Piloto	1.456.117	1.456.117
6.1.1	Execução de Obras no Autódromo Internacional Nelson Piquet	130.000	130.000
6.1.2	Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto	194.117	194.117
6.1.3	Obras de Melhoria dos Serviços Funerários	100.000	100.000
6.1.4	Construção de Abrigos de Ônibus	300.000	300.000
6.1.5	Construção de Abrigos de Táxi	80.000	80.000
6.1.6	Obras de Recuperação de Sanitários Públicos	100.000	100.000
6.1.7	Identificação de Quadras, Pracas e Logradouros Públicos	300.000	300.000
6.1.8	Execução de Obras no Jardim Zoológico	200.000	200.000
6.1.9	Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros	44.000	44.000
6.2.0	Cidades Satélites	664.384	882.582
6.2.1	Gama	80.517	80.517
6.2.2	Taguatinga	87.454	87.454
6.2.3	Sobradinho	165.836	265.836
6.2.4	Planaltina	57.567	57.567
6.2.5	SRIA	45.275	45.275
6.2.6	Ceilândia	91.732	91.732
6.2.7	Cruzeiro	52.463	52.463
6.2.8	Brazlândia	63.530	201.698
7.0.0	Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Transporte	1.661.437	791.437
7.1.1	Obras do Sistema Rodoviário do DF	295.000	295.000
7.1.2	Obras e Equipamentos do Sistema de Transporte do DF	1.366.437	496.437
8.0.0	Construção de Estradas Vicinais inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	182.200	121.670
8.2.0	Cidades Satélites	182.200	121.670
8.2.1	Gama	0	0
8.2.2	Taguatinga	37.088	37.088
8.2.3	Brazlândia	60.530	0
8.2.4	Sobradinho	1.064	1.064
8.2.5	Planaltina	44.616	44.616
8.2.6	Ceilândia	38.902	38.902
9.0.0	Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Básico inclusive Tratamento de Lixo	1.204.828	2.074.828
9.1.1	Recuperação do Sistema de Coleta e Destinação do Lixo Hospitalar (Usina de Ceilândia)	394.000	394.000
9.1.2	Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Básico	810.828	1.680.828
10.0.0	Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde	1.606.437	1.606.437
10.1.1	Obras de Construção do Prédio do Centro de Pesquisas em Transplante de Órgãos	25.000	25.000
10.1.2	Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde	1.581.437	1.581.437
11.0.0	Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária	237.095	237.095
11.1.1	Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária	237.095	237.095
12.0.0	Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas Inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	2.079.181	2.079.181
12.1.1	Obras e Equipamentos do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas	1.374.181	1.374.181
12.1.2	Implementação da Patrulha Motorizada do DEMAN	705.000	705.000
13.0.0	Execução de Obras e Reequipamento de Órgãos do GDF	13.505.967	13.904.967
13.1.1	Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Finanças	200.000	599.000
13.1.2	Construção do Anexo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do DF	2.581.380	2.581.380
13.1.3	Construção de Postos Fiscais	1.150.000	1.150.000
13.1.4	Obras na Galeria Oeste ligando o Setor Comercial Norte ao Setor Bancário Norte	500.000	500.000
13.1.5	Aquisição de Imóvel na 307 Sul, pela Secretaria de Finanças	53.620	53.620
13.1.6	Aquisição de Móveis para Residências Oficiais do Tribunal de Contas do DF	15.000	15.000
13.1.7	Obras e Reequipamento de Órgãos do GDF	9.000.967	9.000.967
13.1.8	Execução de Obras em Residências Oficiais do Tribunal de Contas do DF	5.000	5.000
14.0.0	Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Segurança Pública	2.343.028	2.343.028
14.1.1	Obras de Aquisição de Equipamentos para o Centro de Internamento e Reeducação - CIR	18.000	18.000
14.1.2	Obras e Equipamentos do Sistema de Segurança Pública	1.186.028	1.186.028

14.1.3	Aquisição de Viaturas e Equipamentos para a PMDF	600.000	600.000
14.1.4	Instalação do Reservatório de Combustíveis da PMDF	139.000	139.000
14.1.5	Conclusão da Obra do Pavilhão do 4o. BPM	400.000	400.000
15.0.0	Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Educação e Cultura	10.889.000	10.889.000
15.1.2	Obras no HJKO - Museu Vivo da Memória Candanga	365.000	365.000
15.1.3	Aquisição de Equipamentos para o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico - DPHA -, da Secretaria da Cultura do DF	24.000	24.000
15.1.4	Aquisição de Equipamentos para Fundação Educacional do Distrito Federal	500.000	500.000
15.1.5	Obras e Equipamentos do Sistema de Educação e Cultura	10.000.000	10.000.000
16.0.0	Assentamento Populacional de Emergência inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	2.000.000	2.000.000
17.0.0	Construção de Agrovilas inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	19.355	19.355
18.0.0	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	49.028	49.028
19.0.0	Aumento de Capital de Empresas	399.967	399.967
19.1.1	CEB	79.000	79.000
19.1.2	SAB	200.000	200.000
19.1.3	Outros	120.967	120.967
20.0.0	Garantias	7.258	7.258
	SUBTOTAL.....	43.277.292	43.676.292
APOIO AO SETOR PRODUTIVO			
11.0.0	01 - Financiamento a cargo do FUNDEFE através do Banco de Brasília S/A, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	4.735.033	4.336.033
	TOTAL GERAL.....	48.012.325	48.012.325

### PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 045 DE 26 DE JUNHO DE 1989.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 3.287.581,00 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e da autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000354/89,

#### RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 3.287.581,00 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social  
00123-3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais .....3.287.581,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio SINE/MTb nº 005/89, firmado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, em 28 de fevereiro de 1989.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo NCz\$ 657.516,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e dezesseis cruzados novos), NCz\$ 1.643.791,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e um cruzados novos) e NCz\$ 986.274,00 (novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e quatro cruzados novos) no 2º, 3º e 4º trimestres respectivamente

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF  
Nº 046 DE 26 DE JUNHO  
DE 1989.**

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988.

**RESOLVEM:**

Aprovar a alteração, na forma dos quadros anexos, o detalhamento dos

Projetos e Atividades constantes da Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1988, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 26 de junho de 1989.

**CELSIUS ANTONIO LODDER**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

ANA MARIA SALES LOW - mat. 118.803-08

Brasília, 22 de junho de 1989

**JORGE CAETANO**  
Secretário de Administração

(Republicado por haver saído com incorreção do Original, no DODF nº 118 de 23-06-89, Pág. 05).

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21  
DE JUNHO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

**RESOLVE:**

CESSAR, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, GRATIFICAÇÃO PELA REPRESENTAÇÃO DE GABINETE, de MARIA MADALENA ALVES DE ARAUJO, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.B, Referência NM-16, matrícula nº 25.126-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

**FRANCISCO DE FREITAS**

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 116 de 21.06.89, pag. 04)

**Divisão de Pessoal**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26  
DE JUNHO DE 1989.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.829/88,

**RESOLVE:**

Tonar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 04.02.82, publicada no DO/DF. nº 47, de 11.03.82, que averbou 1857 dias em nome do servidor JOSELÍ PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 16.536-0, prestados ao Estado de Minas Gerais, no período de 02.01.52 a 31.12.56, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de junho de 1989.

**EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO**

PROCESSO Nº: 030.005.562/89  
NOME: Hércules Bonifácio Ferreira, mat. 2.067-2, Administrador NS.715.S.

Averba: 1013 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de: 01.02.59 a 09.11.61, contados para fins de aposentadoria.

Brasília, 21 de junho de 1989

**EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO**  
Divisão de Pessoal DAP-SEA  
Chefe

**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

**Departamento da Receita**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE  
JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979; ANTONIO DOS SANTOS, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 06.206-5, Código AFTDF, Classe Especial Pd. III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO, matrícula 08.518-9, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais/DRT/DpR/SEF, Código DAI.111.3-S, por motivo de férias no período de 03.07.89 a 01.08.89.

Brasília, 13 de junho de 1989

**FRANCISCO LUCAS  
FURTADO MAGALHÃES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE  
JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.237-9, Código AFTDF, 3ª Classe, Pad. IV, do Qua-

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1989		NCZS 1,00			
101000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		RECURSOS DO TESOURO			
101001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FT	DETALHADO	TOTAL	
01001.01020022.001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	3111.01	00	2.126.272	
		3111.02	00	411.218	
		3113.00	00	338.838	
		3112.00	00	37.358	
		3132.00	00	55.774	
		3192.00	00	1.635	
		3153.00	00	840	2.971.927
01001.010070242.174	PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	2.000	2.000
01001.001824952.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	609.473	
		3252.00	00	113.458	
		3253.00	00	634	
		3259.00	00	1.798	
		3292.00	00	2.536	727.483
RECURSOS ORDINÁRIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL					TOTAL
3.701.410		3.600.325	101.085		3.701.410

EXERCÍCIO DE 1989		NCZS 1,00			
16000 - SECRETARIA DA EDUCACAO		RECURSOS DO TESOURO			
16001 - SECRETARIA DA EDUCACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FT	DETALHADO	TOTAL	
16001.00070212.036	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3111.01	09	2.945.444	
		3113.02	09	158.320	
		3120.00	00	3.388	
		3132.00	00	9.830	
		3259.00	09	17.168	3.130.150
16001.00472352.037	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL CONFORME ADENDO "A"	3231.00	00	28.912	28.912
RECURSOS ORDINÁRIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL					TOTAL
38.130		3.120.932	3.120.932	38.130	3.159.062

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**DISPENSA DE PONTO**

Autorizo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, a dispensa de ponto dos servidores mencionados, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participarem dos seguintes eventos:

- XIX CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDIATRIA, em Paris, França, no período de 22 a 29/07 do corrente ano;

MARIA ROSILA MONTEIRO CUNHA - mat. 102.680-01; MÉRICA LOPES TORQUATO - mat. 101.345-09; OYAMA ROSA DE AZEVEDO - mat. 100.141-08.

- XI CONGRESSO NACIONAL DE ESTOMATOLOGIA e XII CONGRESSO DA FEDERAÇÃO ODONTOLÓGICA LATINO-AMERICANA, em Hanava, Cuba, no período de 06 a 20 de julho do corrente ano; ISA HELENA MORAES ALVES PATRÃO - mat. 118.752-10; MÉRICA CLAUDE SALGADA LANNA PASSOS - mat. 118.031-02; ROZANGELA FERNANDES CAMAPUM - mat. 127.806-01

X - CONGRESSO INTERNACIONAL DE RADIOLOGIA, em Paris, França, no período de 30/06 a 09/07 do corrente ano; WALKIRIA DUARTE SERRA - mat. 110.325-03

- I CURSO HISPANOAMERICANO DE POSGRADO DE PEDIATRIA NEUROLÓGICA, em Miami, Flórida, E.U.A., no período de 11 a 16 de junho do corrente ano.

dro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIA MARIA DA SILVA DANTAS, matrícula 14.859-8, Chefe da Seção de Julgamento I, da Divisão de Tributação/DPR/SEF, Código DAI.111-3-S, por motivo de férias regulamentares no período de 03.07.89 a 01.08.89.

Brasília, 13 de junho de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO  
MAGALHÃES

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 10 DE 16 DE JUNHO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o disposto no O.I. nº 027/89, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.008892/88,

#### RESOLVE:

1. Autorizar a suspensão temporária, por 2 (dois) anos, das atividades do Ensino de 1º Grau — 5ª a 8ª série, oferecido pela ESCOLA SANTA ISABEL — turno noturno, localizada na Av. W-5 Sul, Quadra 906 — lote 10 — SGAS — Brasília, Distrito Federal, reconhecida pela Portaria nº 37, de 13 de outubro de 1983, mantida pela Obra Social Santa Isabel, com sede no mesmo endereço.

2. Determinar que, quando do reinício das atividades do curso ora suspenso, seja solicitada autorização nos termos da Resolução 04/84-CEDF.

Brasília, 10 de junho de 1989

JOSEPHINA DESOUNET  
BAIOCCHI

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 115, de 20.06.89)

### PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975 e tendo em vista o que consta do inciso II e Parágrafos 1º e 2º do artigo do Decreto nº 4.895, de 13 de outubro de 1979,

#### RESOLVE:

Transformar, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 20

(vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de SALETE LIPORONI VINE, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1.001, nível 3, do Grupo Magistério, matrícula nº 03.545-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1989

JOSEPHINA DESOUNET  
BAIOCCHI

### PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Assistente do Gabinete da Secretária da Educação, matrícula nº 03.914-4, de responder pela Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 23 de junho de 1989

JOSEPHINA DESOUNET  
BAIOCCHI

### PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

DESIGNAR IRINEU PRAXEDES DA SILVA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505, Referência NM-18, matrícula nº 03.988-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 1989.

Brasília, 23 de junho de 1989

JOSEPHINA DESOUNET  
BAIOCCHI

### PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1989.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alí-

nea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

NOMEAR MARIA EMILIA FERREIRA GUIMARÃES, Bibliotecária, Código NS-723-B, Referência NS-13, matrícula nº 08.673-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 23 de junho de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET  
BAIOCCHI

### ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29-SE, de 21 de junho de 1985,

#### RESOLVE:

DESIGNAR ANA BENEDITA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 4.641.8, Código TP-602, Classe "C", Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMAZONAS ABRAHÃO RABELO, Chefe da Seção de Documentação, DAI-111.3, da DAG/SE, matrícula 03.727.3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.07 a 15.08.89.

Brasília-DF, 22 de junho de 1989

ELI BERNARDO DE  
CARVALHO RIOS

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

### ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1989.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975 e Portaria de 15 de junho de 1989/SE,

#### RESOLVE:

1. Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito do Departamento de Planejamento Educacional-DEPLAN, da Secretaria da Educação para:

a) exame e pronunciamento, com base em critérios pré-estabelecidos,

dos assuntos abaixo relacionados, referentes a terrenos destinados à Educação:

- indicação de terrenos a serem alienados
- cessão de terrenos para "uso real do solo"
- liberação de terrenos para doação às Instituições Filantrópicas
- permuta de terrenos entre órgãos públicos
- mudança de destinação de terrenos.

b) realização de estudos relativos à demanda escolar por localidade, grau e modalidade de ensino, visando subsidiar:

- programa de construção escolar
- mudança da tipologia de estabelecimentos de ensino

2. Designar MARIA DA GRAÇA PORFÍRIO MUNDIM BRITO, Arquiteta, matrícula nº 85.258-9; ANA RITA SPEZZALI LADEIRA COTTA, Estatística, matrícula nº 23.167-3; GLÁUCIA COSTA DE CASTILHO, Professora, matrícula nº 83.406-8; FLORENCE LOPES DIAS, Professora, matrícula nº 90.000-1; LOURDES SOARES, Professora, matrícula nº 93.844-0, para sob a presidência da primeira, integrarem o Grupo de Trabalho instituído no item 1 desta Ordem de Serviço.

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 1989.

FRANCISCA GUIMARÃES

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de Coordenação e Gerenciamento do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Distrito Federal, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.596, de 23 de maio de 1989,

#### RESOLVE:

Designar LILIAN STELLA DE CARVALHO, matrícula nº 15.960-07, Assistente Social, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo Normativo do Serviço Social da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para coordenar o Grupo de Trabalho de Assistência social, da Unidade de Desenvolvimento Assistencial (UDA-SUDS), constituída no âmbito do SUDS/DF pela Portaria nº 09/89-SES/DF, de 02 de junho de 1989.

Brasília, 19 de junho de 1989

MILTON MENEZES DA  
COSTA NETO

**PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de Coordenação e Gerenciamento do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Distrito Federal, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.596, de 23 de maio de 1989,

**RESOLVE:**

Designar DALVA BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 120.600-01, Médica Ginecologista, ocupante do cargo de Assistente do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para coordenar o Grupo de Trabalho de Programas Especiais, da Unidade de Desenvolvimento Assistencial (UDA-SUDS), constituída no âmbito do SUDS/DF pela Portaria nº 09/89-SES/DF, de 02 de junho de 1989.

Brasília, 19 de junho de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100 de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria de 19 de junho de 1989, que dispensa ERNESTO SILVA, matrícula nº 27.045-X, da Função de Confiança de Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, código LT DAS.101-4, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 23 de junho de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

Departamento de Administração Geral

Benefício da Lei nº 6.732/79, DEFERIDO, conforme discriminação constante do processo abaixo relacionado:

PROCESSO: 060 000272/86  
INTERESSADO: Zélia Batista de Oliveira  
MATRÍCULA: 5 619-7  
DATA DO DESPACHO: 19.06.89

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA  
Diretora da DAG - SES

**Fundação Hospitalar do Distrito Federal**

**INSTRUÇÃO Nº 17/89-FHDF, DE 21 DE JUNHO DE 1989.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.283, de 15 de junho de 1976,

**RESOLVE:**

1. Os Centros de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal darão prioridade no atendimento às pessoas que, comprovadamente, forem maiores de 60 (sessenta) anos.

2. Em decorrência do disposto no item anterior, o atendimento será realizado independentemente de prévia marcação de consulta e sem a obrigatoriedade de obedecer filas, gozando sempre, em todos os serviços assistenciais, do privilégio de pronto atendimento.

3. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1989.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Contratar NELSON DO VALLE COELHO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Encarregado de Plantão Administrativo do Hospital Regional de Taguatinga, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**INSTRUÇÃO DE 10 DE MAIO DE 1989.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1989, do Governador do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Contratar MÔNICA NASIASENE GOMES, para exercer o Emprego

em Comissão, Símbolo EC-26, de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional de Taguatinga, da Tabela de empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 10 de maio de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1989.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979 o Governador do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Contratar SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Secretária do Centro de Saúde nº 08, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo EC-27, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 17 de maio de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

Hospital Docente Assistencial - HDA

**PORTARIA HDA Nº 58/89 DE 13 DE JUNHO DE 1989**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde do Distrito Federal - SUDS,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a contar de 04.05.89, o Prof. ANTÔNIO MÁRCIO JUNQUEIRA LISBOA, da Fundação Universidade de Brasília, da Chefia do Centro de Clínica Pediátrica deste HDA.

VANIZE DE OLIVEIRA MACÊDO

GAB/SES, em 20/06/89.

Homologo, nos termos da Subcláusula Quarta, da Cláusula Oitava, do Convênio SUDS/DF, celebrado em 30/06/87

MILTON MENEZES DA COSTA NETO  
Secretário de Saúde do DF

**PORTARIA HDA Nº 59/89 DE 13 DE JUNHO DE 1989**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde do Distrito Federal - SUDS,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Professor LUIZ ALBERTO MENDONÇA LIMA, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer Chefia do Centro de Clínica Pediátrica deste HDA, a contar de 04.05.89.

VANIZE DE OLIVEIRA MACÊDO  
Diretora Substituta  
HDA  
GAB/SES, em 20/06/89.

Homologo, nos termos da Subcláusula Quarta, da Cláusula Oitava, do Convênio SUDS/DF, celebrado em 30/06/87.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO  
Secretário de Saúde do DF

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**

Departamento de Administração Geral

PROCESSO Nº: 030.010.011/87  
INTERESSADO: João Albuquerque Reis  
MATRÍCULA Nº: 00.991-1  
DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) da Gratificação de Assistente da (SEPLAN) a partir de 24.05.89 completando a 5ª parcela, conforme item "e", de fls. nº 11 do Processo supra citado, da Lei nº 6.732/79.

Brasília, 23 de junho de 1989.

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ  
Diretora do DAG

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 009/89-SSP DE 19 DE JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.573 de 17 de maio de 1989,

**RESOLVE:**

1 - Designar os servidores PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, representante da Secretaria de Serviços Públicos, NILDA DOS REIS SILVA, representante da Secretaria de Administração, PEDRO PAULO CONSTALLAT BRUNO, representante do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, WALTER MIGUEL DA SILVA, representante da Associação dos Servidores do SLU e JOSÉ MACHADO FILHO, representante do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o GRUPO DE TRABALHO criado pelo Decreto nº 11.573 de 17 de maio de 1989.

2 - O GRUPO constituído tem prazo de 30 (trinta dias), a partir desta data, para promover estudos e apresentar conclusões sobre as reivindicações dos Servidores da Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB e do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de junho de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB

**ORDEM DE SERVIÇO  
Nº 039/89-AERB**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980, combinado com o art. 71 do Regulamento Geral dos Terminais Rodoviários e Rodoferroviário do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 013/83-SSP de 22.09.83, e considerando a necessidade de garantir maior segurança aos usuários dos Terminais administrados pela AERB,

**RESOLVE:**

1 - Proibir, até ulterior deliberação, a comercialização de bebidas alcoólicas nas dependências da Estação Rodoviária de Brasília, Terminal Rodoferroviário de Passageiros e Terminal Rodoviário do Cruzeiro Novo, no período compreendido entre 21.00 (vinte e uma) e 08:00 (oito) horas;

2 - A transgressão da presente ordem de Serviço sujeitará o permissionário infrator às penalidades previstas nos artigos 28 e seguintes do Regulamento Geral dos Terminais Rodoviário e Rodoferroviário do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 013/83-SSP, de 22.09.83.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 22 de junho de 1989.

IVALDO DINIZ

**ORDEM DE SERVIÇO  
Nº 040/89-AERB**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 17, Capítulo I, Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975, e considerando a regulamentação do exercício da atividade de "FOTÓGRAFO AUTÔNOMO", nas áreas e dependências da Estação Rodoviária de Brasília, conforme Ordem de Serviço nº 042/75-AERB de 04.11.75,

**RESOLVE:**

Descredenciar o fotógrafo FRANCISCO DE MELO FALCÃO NETO, identidade nº 731.959-SEP/DF expedida em 07.01.77, como fotógrafo instantâneo da Estação Rodoviária de Brasília, a partir desta data, tendo em vista o constante no dossiê.

Brasília, 23 de junho de 1989

IVALDO DINIZ

**SECRETARIA  
DA CULTURA**

**PORTARIA DE 26 DE  
JUNHO DE 1989**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

**RESOLVE:**

Dispensar LUIZ GUILHERME GONÇALVES MACHADO, matrícula nº 27.157-8, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, desta Secretaria, a contar de 1º de julho de 1989.

Brasília, 26 de junho de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

**PORTARIA DE 26 DE  
JUNHO DE 1989**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

**RESOLVE:**

Dispensar OSCAR ABRAHAM NETO, matrícula nº 27.080-6, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, desta Secretaria, a contar de 26 de junho de 1989.

Brasília, 26 de junho de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

**SECRETARIA  
DA IND. COM.  
E TURISMO**

**PORTARIA DE 26 DE  
JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984.

**RESOLVE:**

Dispensar NEUSA MARIA SILVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 30.349-6, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

JOÃO BOSCO RIBEIRO

**PORTARIA DE 26 DE  
JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Designar NEUSA MARIA SILVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 30.349-6, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

JOÃO BOSCO RIBEIRO

INTERESSADO: João Bosco Ribeiro

ASSUNTO: Requisição de passagem nº 005/89-SICT

Nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, observado o disposto no artigo 21, do Decreto nº 11.018/88, AUTORIZO o fornecimento de uma passagem aérea BRASÍLIA/GOIÂNIA-GO/BRASÍLIA, para o Dr. JOÃO BOSCO RIBEIRO, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, quando deverá viajar até a cidade de Goiânia-GO, em objeto de serviço desta Pasta.

Brasília, 21 de junho de 1989.

ALBERTO CRISPIM  
GONÇALVES  
Chefe de Gabinete

Departamento de Turismo

PROCESSO Nº: 012.00394/89

INTERESSADO: Luiz Fernandes Silva

ASSUNTO: Suspensão de Contrato de Trabalho

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, inserida no Art. 31, inciso XVIII, do Decreto nº 8.515, que aprova o Regimento deste Departamento,

**RESOLVE:**

Conceder a Suspensão do Contrato de Trabalho para tratar de interesses particulares à LUIZ FERNANDES SILVA, Agente de Portaria NM-25, da tabela de empregos permanentes deste Órgão, matrícula nº 00484-7, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 1º de agosto de 1989, de acordo com o art. 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 19 de junho de 1989

MARIA EULÁLIA FRANCO

**PROCURADORIA  
GERAL**

2ª Subprocuradoria

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23  
DE JUNHO DE 1989.**

O 2º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21-03-83,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JOSÉ SANTANA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 09.824-8, Código SA-401-S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, Código DAI-112.3, da 2° Subprocuradoria.

Brasília-DF, 23 de junho de 1989

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES  
Procurador Chefe da 2ª. SPR

**ATAS,  
CONTRATOS,  
CONVÊNIOS  
E BALANÇOS**

**EXTRATO DO ESTATUTO DO  
PROJETO CANDANGO**

Publicado no DODF de  
23.06.89 - Suplemento)

**ERRATA**

ONDE SE LÊ: Fundada em 25 de outubro de 1989.

LEIA-SE: Fundada em 25 de outubro de 1985.

(DAR-NCz\$ 9,65)

**EXTRATO DO ESTATUTO  
DA ASPRO/DF**

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ASPRO/DF, com sede e foro na Capital da República. Tempo de duração: indeterminado. Finalidade: zelar pelos direitos e prerrogativas da classe. Administração: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1° e 2° Secretários, Tesoureiro, 1° e 2° Suplentes. Conselho Fiscal: 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes. O Presidente da Associação representa a mesma ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os associados não respondem pelas obrigações da entidade. Patrimônio: receita ordinária, doações e subvenções, legados, outros ingressos, bens móveis e imóveis. Em caso de extinção o patrimônio se reverterá em benefício de entidade filantrópica com sede no DF. O presente estatuto somente será reformulado em Assembléia Geral convocada para este fim.

**EDITAIS,  
AVISOS E  
DECLARAÇÕES**

**AVISO**

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**DIVISÃO DE PESSOAL**

**EDITAL N° 04/89 EXECUÇÃO**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL n° 04/89 de 15/05/1989, referente à reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de os débitos serem inscritos em Dívida Ativa.

NOME: Washington Luiz Soares Sales  
MATRÍCULA: 28.595-1  
PROCESSO: 138.000.363/89  
VALOR: NCz\$ 282,78

Brasília-DF, 22 de junho de 1989.

**EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO**  
Chefe da Divisão de Pessoal  
DP-DAP-SEA

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**DIVISÃO DE PESSOAL**

**EDITAL N° 05/88 CONVOCAÇÃO**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, do Departamento de Adminis-

tração de Pessoal, da Secretaria de Administração, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7° andar, sala 708, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00h às 17:00 horas a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

NOME: Paulo Cezar Gontijo  
PROCESSO N°: 030.000979/89  
MATRÍCULA N°: 26.981-6  
VALOR: NCz\$ 297,00

NOME: Paulo Cezar Gontijo  
PROCESSO N°: 030.00980/89  
MATRÍCULA N°: 26.981-6  
VALOR: NCz\$ 109,53

NOME: José Evandro Batista da Silva  
PROCESSO N°: 030.002538/89  
MATRÍCULA N°: 22.742-0  
VALOR: NCz\$ 295,28

NOME: Maria da Graça Conrado Dias  
PROCESSO N°: 030.003331/89  
MATRÍCULA N°: 21.608-9  
VALOR: NCz\$ 211,87

NOME: Rogério Carvalho de Mello Franco  
PROCESSO N°: 030.004909/89  
MATRÍCULA N°: 19.661-4  
VALOR: NCz\$ 987,95

Brasília-DF, 22 de junho de 1989

**EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO**  
Chefe da Divisão de Pessoal  
DP-DAP-SEA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO  
E OBRAS - NOVACAP**

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 063/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NO SOF/NORTE - VIAS OF-1, OF-4, TO-2 E PISTAS DO EIXO CENTRAL COM ACESSO PELA EPIA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO

N° 042/88 EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 11 de julho de 1989, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 90,96 (noventa cruzados novos e noventa e seis centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 07 de julho de 1989.

Brasília, 23 de junho de 1989

**MARCIO ANTONIO PATELLO**  
SALDANHA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO  
E OBRAS - NOVACAP**

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 064/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E ÁGUAS PLUVIAIS NO SIA-SETOR DE USINAS DE ASFALTO-TRECHOS DAS VIAS IA - 2 E IA - 58 - BRASÍLIA - DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - categorias: "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 11 de julho de 1989, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 45,48 (quarenta e cinco cruzados novos e quarenta e oito centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 07 de julho de 1989.

Brasília, 23 de junho de 1989.

**MARCIO ANTONIO PATELLO**  
SALDANHA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO  
E OBRAS - NOVACAP**

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 065/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIOS, MEIOS-FIOS E IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS TESOURAS DO EIXO NORTE 101/102 E 201/202 - BRASÍLIA - DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 03 - Subgrupo 3.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - categorias: "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 11 de julho de 1989, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O Custo do Edital é de NCz\$ 90,96 (noventa cruzados novos e noventa e seis centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 07 de julho de 1989.

Brasília, 23 de junho de 1989.

**MARCIO ANTONIO PATELLO  
SALDANHA  
Presidente da CPL**

**SECRETARIA DE VIAÇÃO  
E OBRAS - NOVACAP**

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 066/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS CAIXAS D'ÁGUA INFERIOR E SUPERIOR, TODA TUBULAÇÃO DE PISO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TODA INSTALAÇÃO DE TELEFONE, (EXCETO CABOS E TOMADAS), TODAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E QUENTE (INCLUSIVE AQUECEDORES E REGISTROS EXCETO LOUÇAS E METAIS), TODA INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO (EXCETO EXTINTORES), TODA TUBULAÇÃO DE GÁS, CAMADA IMPERMEABILIZADORA E O PARA-RAIOS APOIADO NA CAIXA D'ÁGUA NO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO COM A F.S.S. - DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registrro Cadastral da NOVACAP. Grupo 3 - Subgrupo 3.10 - EDIFICAÇÕES - categorias: "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 11 de julho de 1989, na sala de Licitação da CPL., localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 22,74 (vinte e dois cruzados novos e setenta e quatro centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 07 de julho de 1989.

Brasília, 13 de junho de 1989.

**MARCIO ANTONIO PATELLO  
SALDANHA**

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DE BRASÍLIA  
CEB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS, Quadra 04, BLoco A, Lotes 106 e 136, em Brasília-Distrito Federal, torna público que no dia 1°/08/89, às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativos à Concorrência n° 005/89-CEB, cujo objeto é a construção civil, montagem eletromecânica e fornecimento parcial de materiais, da Linha de Transmissão de 69 KV - Ceilândia Sul X Núcleo Bandeirante. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, no horário de 14:30 às 17:00 horas, ao preço de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos).

Brasília, 26 de junho de 1989  
**WILSON SOARES DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação/DSU  
Presidente  
(Dias 26, 27 e 28)

**DATAMEC S/A - SISTEMAS E  
PROCESSAMENTO DE DADOS**

**AVISO DE CADASTRAMENTO  
DE FORNECEDORES**

A DATAMEC S/A SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS, convida firmas legalmente constituídas do ramo de comércio, indústria e prestação de serviços para se cadastrarem junto à Divisão de Material DIMAT-MATRIZ, visando a participação em futuras licitações para fornecimento de:

- Suprimento para processamento de dados;
- Suprimento para microfilmagem;
- Equipamentos de processamento e microfilmagem;
- Equipamentos elétricos e eletrônicos;
- Uniformes profissionais;
- Material de escritório;
- Mobiliário de escritório e outros materiais;
- Prestação de serviços de: Manutenção elétrica, hidráulica, ar condicionado, conservação e limpeza, vigilância e segurança, serviços gráficos, transporte e trabalhos técnicos e profissionais;
- Obras civis de construção, reforma ou ampliação de edificações comerciais (Escritórios e Centros de Processamento de Dados).

Fornecedores já cadastrados devem apenas atualizar sua documentação, apresentando CRJF, Balanços, Conselhos Regionais - CREA, CRA, CRE.

Fornecedores não cadastrados deverão obter formulários próprios para cadastramento com a Divisão de Material (Regional Brasília) na SEUPN Qd. 511 Bloco "D" Lotes 4/5, Brasília/DF, no horário de 08:30 às 17:30 horas.

Brasília, 23 de junho de 1989.

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

(DAR-NCz\$ 150,54)  
(DIAS: 26, 27, 28)

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS  
DA ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os associados do Sindicato das Indústrias da Alimentação de Brasília, para comparecer a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de junho de 1989, às 16:00 horas em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda convocação, na sede da Federação das Indústrias de Brasília - Sito SIA Trecho 03 lote 225, 3° andar.

Assuntos:

- a) Reformulação de Estatuto Social;
- b) Formalização da compra da sede Própria para a Entidade;
- c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 22 de junho de 1989

**GLÁUCIO DE CASTRO MELO**  
Presidente

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA  
S.A.**

**DIRETORIA DE RECURSOS  
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
GERAIS**

**EDITAL N° - 89/002  
(EM RESUMO)**

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 21 de julho de 1989, às 09:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Concorrência Pública cujo objeto é a contratação de empresa para execução, no regime de empreitada de mão-de-obra e material, a preço global, das obras de construção de um prédio, com três pavimentos (subsolo, térreo e sobreloja) no Setor Norte, Quadra 03, Bloco "B", Lotes n°s 06,07,08,09 e 10, na Cidade Satélite de Brazlândia-DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima e na agência do BRB localizada em Goiânia-GO - Avenida Anhaguera - Quadra 74 - Lote n° 5.674 - Setor Central nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 20 de junho de 1989.

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

(Dias 22, 23 e 26)

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA  
S.A.**

**DIRETORIA DE RECURSOS  
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
GERAIS**

**EDITAL N° 89/018  
(EM RESUMO)**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 13 de julho de 1989, às 10:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços cujo objeto é a confecção de formulários tipo plano, para reposição de estoque.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos).

Brasília-DF., 23 de junho de 1989.

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONDOMÍNIO DO ED. N. SRA. DE FÁTIMA.**

**SQS 309 - BLOCO K**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DIA 28/JUNHO/1989**

Ficam convocados os Senhores Condôminos do Ed. N. Sra. de Fátima, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 28/JUNHO/1989, no Salão de Festas do Edifício, que terá início às 20:00 horas, com a presença de Condôminos que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) das frações ideais que compõem o Condomínio, em primeira convocação e, às 20:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, com a seguinte ordem do dia:

Eleição do Síndico para o biênio 1989/1991

Brasília, 21 de junho de 1989.

**GONÇALO MARTINS DE LIMA**  
Síndico

(DAR-NCz\$ 30,38)

**EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/89**

**1. OBJETO**

Execução dos Serviços de Assessoria à Fiscalização das Obras de ampliação do Cais de São Francisco do Sul-SC.

**2. FORNECIMENTO DO EDITAL**

À disposição dos interessados para consulta, e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S.

Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 26/06 a 25/07/89.

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Às 15:00 horas do dia 03 de agosto de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - DF.

**4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Serão admitidas a participar desta Concorrência, somente firmas nacionais, individualmente ou consorciadas.

Capital Social mínimo de NCz\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília, 20 de junho de 1989.

**FERNANDO OLIVEIRA SOARES**  
DA FONSECA

Chefe do Departamento de Administração Geral

Substituto

(Dias 23, 26 e 27)

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS AUXILIARES SERVIÇO DE MATERIAL**

O Serviço de Material da Divisão Local de Serviços Auxiliares, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada no SAS Quadra 04, Bloco "N" sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referente a Licitação a seguir discriminada:

**CONCORRÊNCIA Nº: 08/89** Aquisição de AIH-1 e outros.

**ENCERRAMENTO: 26.07.89** às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 17:00, onde também, serão prestados maiores esclarecimentos.

(Dias 23, 26 e 27)

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS AUXILIARES SERVIÇO DE MATERIAL**

O Serviço de Material da Divisão Local de Serviços Auxiliares, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada no SAS Quadra 04. Bloco "N" sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referente a Licitação a seguir discriminada:

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 09/89** — Aquisição de formulários contínuos.

**ENCERRAMENTO: 10.07.89** às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 17:00, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

(Dias 23, 26 e 27)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/89**

**AVISO DE ADIAMENTO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados, que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 19 (dezenove) de julho de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Concorrência nº 002/89.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 22 de junho de 1989.

**PAULO CARDOZO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

(Dias 23, 26 e 27)

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO - DF PORTARIA CRA/DF Nº 113/89**

Brasília, 20 de junho de 1989.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ÇÃO - 1ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 36 e 4º das Resoluções Normativas do CFA 33, 79 e 89 de 16 de agosto de 1981 e 10 de julho a 09 de agosto de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear comissão constituída pelos Administradores: JOSÉ OTÁVIO TOMELIN, OSWALDO BERTOLINO DE ARAÚJO, ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA, ORILÂNDIO DE SOUZA RAMOS e JOSÉ FEBRONIO DE BRITO, sob a coordenação do primeiro, para eleger o Administrador, representante deste CRA, concorrente ao Prêmio "Belmiro Siqueira", junto ao CFA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARTINHO COURA**

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 22.06.89).

**SUMÁRIO**

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
SECRETARIA DO GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE SAÚDE .....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	8
SECRETARIA DA CULTURA.....	9
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO .....	9
PROCURADORIA GERAL.....	9
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10